

EDITAL Nº 005/2015 – SENAC ACRE

TRATA DAS NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA RECRUTAMENTO, INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRICULA NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO PRESENCIAL, NO PROGRAMA SENAC DE GRATUIDADE - PSG, UNIDADE NEP – PALÁCIO DO COMÉRCIO, NO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO/ACRE – REFERENTE AO 1º BIMESTRE DE 2015.

O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC – Departamento Regional no Estado do Acre, no uso de suas atribuições regimentais, torna público que, **no período de 12/01/2015 a 18/01/2015, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo destinado ao preenchimento de vagas do PROGRAMA SENAC DE GRATUIDADE – PSG**, em cursos de Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores e Educação Profissional Técnica de Nível Médio, **agendados para o 1º bimestre de 2015, no NEP – Núcleo de Educação Profissional do SENAC / Palácio do Comércio - Rio Branco/AC.**

1. DAS VAGAS

- 1.1. As vagas destinam-se a pessoas de baixa renda – cuja renda familiar mensal *per capita* não ultrapasse a 02 (dois) salários mínimos federais – na condição de alunos matriculados ou egressos do ensino fundamental ou médio, e trabalhadores – empregados ou desempregados –, priorizando-se aqueles que satisfizerem as duas condições: aluno e trabalhador.

Nota n.º 1: A Renda Familiar Mensal *per capita* é calculada somando-se a renda bruta dos componentes do grupo familiar e dividindo-se pelo número de pessoas que formam esse grupo familiar.

Entende-se como grupo familiar, além do próprio candidato, o conjunto de pessoas residindo na mesma moradia que o candidato que, cumulativamente, usufruam da renda bruta mensal familiar e tenham com o candidato algum dos seguintes graus de parentesco: **pai, padrasto, mãe, madrasta, cônjuge, companheiro (a), filho (a), enteado (a), irmão (ã) ou avô (ó).**

- 1.2. As vagas provenientes deste edital serão sem ônus, para o aluno selecionado conforme os critérios estabelecidos neste edital.
- 1.3. A relação de cursos e quantidade de vagas pela Unidade CEP – Rio Branco, por curso/turno, dar-se-á de acordo com as informações do **Anexo I** deste Edital, que serão executados na Unidade do Palácio do Comércio, endereço: **Avenida Ceará, 3258 1º Andar– Bairro: Abraão Alab – Rio Branco/Acre.**

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 2.1. Este processo seletivo de concessão de vagas do Programa SENAC de Gratuidade – PSG 2015 é regido por este edital.

- 2.2. A inscrição dos candidatos neste processo seletivo será realizada a partir de informações verídicas e cabais prestadas pelo candidato, no **Formulário de Inscrição** disponibilizado pelo SENAC/AC **exclusivamente na Internet**, endereço: www.ac.senac.br, bem como o atendimento aos pré-requisitos do curso escolhido.
- 2.3. A análise das informações fornecidas pelo candidato será feita a partir dos critérios estabelecidos neste edital e das diretrizes do SENAC Nacional.
- 2.4. A divulgação da lista de classificados será publicada no site: www.ac.senac.br e em Mural no CEP Rio Branco do SENAC/AC no dia **19/01/2015**.
- 2.5. O candidato convocado para matrícula deverá comparecer no local de realização do curso no endereço citado na convocação, munido da documentação relacionada no **item 8.6** deste edital, no prazo máximo de **05 (Cinco)** dias úteis após a publicação da convocação para matrícula.
- 2.6. As vagas destinadas aos Cursos previstos neste Edital serão preenchidas por ordem de classificação, obedecendo-se rigorosamente ao número de vagas, por opção de curso e de turno. Se o número de vagas não for preenchido, será repassado automaticamente para o próximo candidato classificado, até que se complete o número total de vagas previstas.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO

- 3.1. O candidato, para ter sua inscrição analisada, deverá satisfazer os seguintes requisitos:
- Atender aos pré-requisitos do curso escolhido;
 - Possuir renda familiar *per capita* de até 02 (dois) salários mínimos federais;
 - Estar matriculado ou ser egresso da Educação Básica;
 - Ser trabalhador desempregado ou empregado.

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 4.1. O processo seletivo para as vagas do PSG do SENAC/AC 2015 baseia-se em critérios bem específicos que são rigorosamente monitorados.
- 4.2. A autenticidade das informações fornecidas pelos candidatos poderá ser verificada por meio de entrevistas, visitas ou outros mecanismos considerados necessários pelo SENAC/AC.

5. DA INSCRIÇÃO

- 5.1. **Forma de inscrição:** as inscrições serão efetuadas exclusivamente através da **Internet**, no endereço eletrônico www.ac.senac.br.
- 5.2. **Período de inscrição:** 12 a 18/01/2015.
- 5.3. **Para efetuar a inscrição através da Internet**, o interessado deverá: **Acessar** o endereço eletrônico www.ac.senac.br, clicar no link **Inscrições Programa SENAC de Gratuidade e preencher o Formulário de Inscrição**.

Nota n.º 2: O candidato será o único responsável pelo preenchimento correto e completo do Formulário de Inscrição e pelas informações prestadas na Auto declaração de Renda.

5.4. Não há limite em relação à quantidade de vezes em que o candidato possa ser beneficiário pelo PSG, desde que esteja dentro das regras estabelecidas.

5.5. O beneficiário do PSG poderá matricular-se e frequentar concomitantemente dois cursos em horários distintos, desde que tenha disponibilidade de horários.

5.6. Disposições sobre as inscrições

5.5.1. A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no **Formulário de Inscrição** e na **Auto declaração de Renda**, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da inscrição ou anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época. O SENAC/AC não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e/ou endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato.

5.5.2. As comunicações sobre o processo seletivo serão feitas pela unidade do SENAC/AC através do site: www.ac.senac.br, podendo também serem realizadas através de mensagens eletrônicas (e-mails) e telefone, contidos no **Formulário de Inscrição** do candidato.

Nota n.º 3: O candidato será o único responsável pela liberação de sua caixa do e-mail, para garantir o recebimento das comunicações eletrônicas, bem como o fornecimento de telefones na Ficha de Inscrição, que garantam a plena comunicação com o candidato.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. A classificação dos candidatos a uma vaga obedecerá ao seguinte critério: **Menor valor obtido no Índice PSG.**

6.2. Em caso de empate no Índice PSG, a classificação obedecerá à melhor posição nos critérios abaixo, na seguinte ordem:

- 1º. Menor renda familiar *per capita*;
- 2º. Ser aluno da educação básica e trabalhador;
- 3º. Ser aluno da educação básica;
- 4º. Ser egresso da educação básica;
- 5º. Ser trabalhador desempregado;
- 6º. Ser trabalhador empregado;
- 7º. Ser pessoa com deficiência;
- 8º. Ser egresso do Programa de Aprendizagem do SENAC;
- 9º. Candidato mais idoso;
- 10º. Ordem de inscrição.

7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DO RESULTADO OFICIAL

7.1 O resultado do processo seletivo será divulgado por ordem de classificação, no Site www.ac.senac.br e em Mural na própria Unidade do SENAC.

- 7.2. Serão convocados, para a apresentação da documentação comprobatória e matrícula, apenas os classificados para o número de vagas disponibilizadas neste Edital. Os candidatos excedentes deverão aguardar comunicado oficial do SENAC, através do Site www.ac.senac.br, e em Mural da Unidade onde serão executados os cursos, caso haja desistência.
- 7.3. **RESULTADO OFICIAL será publicado, no dia 19/01/2015**, no endereço www.ac.senac.br, e em Mural da Unidade onde serão executados os cursos.
- 7.4. É de responsabilidade do candidato se informar sobre sua classificação e sobre as convocações sucessivas, se houver.

8. DA MATRÍCULA

- 8.1. Os candidatos aprovados deverão efetuar suas matrículas, no curso em que se inscreveram na Central de Atendimento do SENAC/AC, na unidade onde o curso será ofertado, obedecendo aos prazos estabelecidos nas convocações.
- 8.2. O candidato que omitir ou prestar informações e/ou apresentar documentação falsa terá a vaga cancelada, mesmo que o fato seja constatado no decorrer do curso.
- 8.3. A matrícula poderá ser feita por procurador constituído em instrumento particular de procuração, ou pelo pai ou mãe do matriculando. Para esses dois últimos são dispensados a apresentação de procuração, mas devem comprovar a paternidade. O SENAC/AC não se responsabiliza por erro cometido pelo procurador ou representante do matriculando.
- 8.4. No ato da matrícula, o aluno – ou seu responsável legal – assinará a Auto Declaração de Renda, o Termo de Compromisso, a Ficha de Inscrição no PSG e o Contrato de Serviços Educacionais.
- 8.5. O SENAC/AC não efetuará matrícula do candidato aprovado no Processo Seletivo/Triagem, que não atender os requisitos do curso e não apresentar a documentação exigida no **Item 8.6**.
- 8.6. **Documentação exigida no ato da matrícula:**
 - a. Carteira de identidade;
 - b. CPF;
 - c. Comprovante de endereço;
 - d. Comprovante de escolaridade;

9. DAS CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

- 9.1. Será excluído do processo seletivo o candidato que deixar de comparecer às convocações nos prazos determinados ou que praticar qualquer conduta incompatível, fraudulenta e/ou ilegal na realização do processo/programa.
- 9.2. O aluno que for reprovado uma única vez em um ou mais componentes curriculares (disciplinas) de um mesmo módulo terá o direito de cursá-los gratuitamente. Se, após essa oportunidade, o aluno seja novamente reprovado nesses mesmos componentes curriculares, ou em componentes curriculares ou módulos seguintes, perderá o direito à vaga, devendo arcar com os custos inerentes.

- 9.3. Perderá o benefício, o aluno que não obtiver frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) em cada bloco temático.
- 9.4. O aluno que tiver sua vaga cancelada pelos motivos citados nos **Itens 9.2 e 9.3** ou por evasão espontânea não justificada de acordo com o Item ficará impossibilitado de solicitar nova vaga no Programa SENAC de Gratuidade, durante o período de dois anos.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1. Os casos omissos serão apreciados pelo Departamento Regional – Diretoria de Educação Profissional que tem amplos poderes para orientar, realizar, apurar, divulgar e fiscalizar os trabalhos.
- 10.2. A inscrição do candidato no processo seletivo implica aceitação das normas estabelecidas por este Edital, pelo Regimento Escolar do SENAC/AC e pela legislação específica que regem a referida seleção, matrícula e funcionamento dos cursos.
- 10.3. Não serão recebidas informações e documentações incompletas e fora dos prazos previstos neste Edital, independentemente da justificativa apresentada pelo candidato.
- 10.4. A vaga concedida ao aluno selecionado não compreende auxílio transporte e alimentação no decorrer do curso.
- 10.5. Não haverá recurso para revisão de classificação no processo seletivo.
- 10.6. O SENAC/AC, considerando questões operacionais e administrativas, reserva-se o direito de alterar o **Anexo I**, informando aos interessados, via internet, quando for o caso.
- 10.7. O SENAC/AC reserva-se o direito de cancelar, adiar ou remanejar turmas que não alcancem o número mínimo necessário de alunos selecionados para realização de matrícula.
- 10.8. O SENAC/AC, a seu exclusivo critério, reserva-se o direito de cancelar este Processo Seletivo, por conseguinte, o presente edital, considerando as questões operacionais e administrativas que o torne inexecutável.

Rio Branco- Acre, 09 de Janeiro de 2015.

Hirlete Meireles Pinto
Diretora Regional do SENAC/AC.

ANEXO I

CURSOS E VAGAS DISPONÍVEIS PSG - 1º TRIMESTRE 2015

NEP- NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – Palácio do Comércio - Avenida Ceará - nº 3258 - Abraão Alab – Rio Branco-AC

Curso	C/H Curso	Nº de Vagas	Pré-Requisitos Mínimos	Período	Horário	Caracterização do Curso
Web Designer	160h	15	Ensino Fundamental completo e a partir de 16 anos.	23/02/2015 à 22/04/2015	14h às 18h	<p>O Curso de Web Designer tem o intuito de qualificar o profissional para atuar na criação de páginas para internet, definindo sua aparência, funcionalidade e recursos de interação com o internauta, para tal, utilizam diversas ferramentas disponíveis neste mercado de atuação como editores HTML, editores gráficos, programas para elaboração de animações, entre outros. Dentre os softwares utilizados destacam-se a utilização do pacote Adobe (Photoshop, Fireworks, Dreamweaver e Flash).</p> <p>Ao término do curso, o profissional deverá apresentar atitude proativa, criatividade, responsabilidade com o meio ambiente e postura ética.</p>
AutoCAD 2D e 3D	100h	10	Ensino Fundamental completo, curso básico de informática e a partir de 16 anos.	23/02/2015 à 27/03/2015	08h às 12h	<p>O profissional certificado no Curso de AutoCAD 2D e 3D poderá atuar em empresas de tecnologia da informação, engenharia, arquitetura, designer de interiores, entre diversas outras opções que necessitem deste tipo serviço.</p> <p>Durante o curso, será desenvolvida a habilidade para elaborar plantas baixas, plantas altas e cortes, através do software mais utilizado no mercado para o serviço de Cadista, utilizando os comandos básicos deste software, este profissional estará apto para configurar a impressão de documentos conforme a legislação vigente, além da criação de desenhos.</p> <p>Este profissional deverá apresentar atitude proativa frente às mudanças, criatividade, responsabilidade com o meio ambiente e postura ética.</p>
Revit Architecture	80h	15	Ensino Fundamental	23/02/2015 à	18h às 22h	<p>O Autodesk® Revit® é um software que foi desenvolvido especificamente para a modelagem de informação da construção (BIM)</p>

			completo, curso básico de informática e a partir de 16 anos.	20/03/2015		–Building Information Modelling), ajudando os profissionais a projetarem de forma mais eficiente e com menos erros. O Curso Revit Architecture tem por objetivo qualificar profissionais para extrair informações referentes a plantas, cortes, elevações, perspectivas e renderizações que partem de simulações tridimensionais, necessárias para apresentação e compreensão de projetos arquitetônicos, utilizando as principais ferramentas e recursos do software Revit Architecture 2014, a fim de desenvolver projetos de edificação. Ao final do curso o concludente deverá ser capaz de atuar no segmento de Informática, exercendo suas atividades em empresas de tecnologia da informação, empresas diversas, consultorias e seu próprio escritório.
PHP Com MySQL	40h	20	Ensino Fundamental completo, curso básico de informática e a partir de 16 anos.	23/02/2015 à 06/03/2015	18h às 22h	O Curso de PHP Com MySQL visa qualificar o aluno para desenvolver o pensamento da lógica computacional bem como criar designer de páginas de web e programação web de maneira segura e confiável. Além de capacitar aos participantes para a criação de páginas dinâmicas acessando bancos de dados, possibilitando a criação de páginas de Comércio Eletrônico e Lojas Virtuais em PHP.
Design Gráfico	60h	20	Ensino Fundamental completo, curso básico de informática e a partir de 16 anos.	23/02/2015 à 13/03/2015	08h às 12h	O Curso de Design Gráfico qualifica o aluno a executar e finalizar trabalhos de tratamento e editoração de imagens digitais, por meio de recursos apropriados, para vários processos de impressão e pós-impressão, seguindo instruções do chefe de estúdio e do diretor de arte, utilizando ferramentas Illustrator, CorelDraw X5 e Indesign trabalhando com toda segurança digital disponível no mercado digital. Ao concluírem o curso, estarão aptos ao mercado de trabalho e muito mais qualificados, exercendo suas atividades em empresas de tecnologia da informação, empresas diversas, consultorias e seu próprio escritório.
Assistente de Projeto Visual Gráfico	160h	20	Ensino Fundamental completo, curso básico de informática e a partir de 16 anos.	02/03/2015 à 28/04/2015	08h às 12h	O Curso de Assistente de Projeto Visual Gráfico tem por finalidade, qualificar o profissional desenvolvendo habilidades para utilizar as ferramentas PhotoShop, CorelDraw X5 e Indesign trabalhando com toda segurança disponível no mercado digital, devendo estar apto a estabelecer relações adequadas com o outro em situações de vida, especialmente no trabalho e agir de forma autônoma e pró-ativa. Ao final do curso o concludente deverá ser capaz de atuar no segmento de Informática, exercendo suas atividades em empresas de tecnologia da informação, empresas diversas, consultorias e seu próprio escritório.
Técnico em	800h	20	Ensino Médio	23/02/2015	18h às 12h	O Curso Técnico em Recursos Humanos visa qualificar o

Recursos Humanos			completo ou cursando 3º ano e a partir de 17 anos.	à 20/12/2015		profissional a auxiliar as lideranças da empresa na gestão de pessoas através da aplicação das ferramentas disponíveis e na organização do trabalho, executar e coordenar as rotinas de administração de pessoal com base na legislação trabalhista e previdenciária, podendo atuar em organizações públicas, privadas e do terceiro setor, em qualquer ramo de atividade de forma ética, proativa, criativa e com responsabilidade socioambiental.
Gestor de Projetos Sociais	160h	20	Ensino Médio completo ou cursando 3º ano e a partir de 17 anos.	23/02/2015 à 22/04/2015	18h às 22h	O Curso de Gestor de Projetos Sociais tem o objetivo de qualificar profissionais capazes de atuar em organizações sociais, estabelecendo parcerias, mantendo atitude empreendedora e sabendo usar ferramentas de gestão visando à sustentabilidade, de acordo com uma visão participativa e sistêmica.
Técnico em Administração	800h	20	Ensino Médio completo ou cursando 3º ano e a partir de 17 anos.	23/02/2015 à 22/12/2015	18h às 22h	O Curso Técnico em Administração certifica o aluno para atuar no apoio administrativo a todo tipo de organização movimentando e arquivando a documentação física e eletrônica, nas atividades operacionais de marketing e vendas, controle de estoques e bens patrimoniais, bem como auxiliar no processo de recrutamento, seleção, treinamento e desenvolvimento de pessoal, nas rotinas do processo de saúde e segurança no trabalho, efetuando cálculos pertinentes ao processo de admissão, demissão, folha de pagamento e recolhimento de impostos. Este profissional também desenvolve habilidades para relacionar tributos, elaborar o fluxo de caixa, realizar as rotinas de contas a pagar e a receber e de concessão de crédito. Ao término do curso o profissional agirá com flexibilidade, raciocínio lógico e terá visão sistêmica, além de desenvolver análise crítica, responsabilidade, organização e sigilo profissional.
Frentista	160h	20	Ensino Fundamental Incompleto e a partir de 17 anos.	23/02/2015 à 22/04/2015	08h às 12h	O Curso de Frentista tem por objetivo desenvolver habilidades pró-ativas de atendimento ao cliente, informática básica e finanças através de aulas teóricas e práticas supervisionadas, onde o aluno formado estará qualificado atuar no ramo automobilístico de combustíveis realizando atividades inerentes a profissão de Frentista, abastecendo veículos automotores com diferentes tipos de combustíveis, verificando a troca de fluidos e filtros, verificando a calibragem e efetuando a troca de pneus, bem como, acompanhar o recebimento e controle da qualidade de combustíveis e comercializar produtos petroquímicos nos postos de combustíveis e serviços.
		20			14h às 18h	

Operador de Supermercados	160h	20	Ensino Fundamental Completo e a partir de 16 anos.	23/02/2015 à 22/04/2015	08h às 12h	O Curso de Operador de Supermercado tem por objetivo qualificar o aluno a executar operações nos diversos setores do supermercado, realizando atividades de exposição e reposição de mercadorias, organização de estoques e empacotamento, utilizando técnicas específicas que promovam maior satisfação para os clientes, prevenção de perdas e de riscos à saúde e segurança das pessoas, bem como aumento de vendas, analisando as exigências do mundo do trabalho, de forma sustentável, crítica e empreendedora.
		20			14h às 18h	
Operador de Caixa	160h	20	Ensino Médio Incompleto e a partir de 17 anos.	23/02/2015 à 22/04/2015	08h às 12h	No Curso de Operador de Caixa são desenvolvidas habilidades para executar o registro de mercadorias vendidas, operacionalizar valores monetários, dominar os equipamentos eletrônicos de pagamento e o funcionamento dos terminais de caixa, além do mais, o profissional terá capacidade para conferir o fundo de caixa, efetuar os procedimentos de abertura e encerramento de caixa, manusear mercadorias, apoiar o setor de entrega de mercadorias, efetuar estorno. Após a conclusão do curso, o profissional estará apto a atender e comunicar com o cliente, bem como aplicar cuidados ergonômicos no trabalho.
		20			14h às 18h	
Auxiliar Administrativo	160h	20	Ensino Médio Incompleto e a partir de 16 anos.	23/02/2015 à 22/04/2015	14h às 18h	O Curso de Auxiliar Administrativo visa qualificar profissionais para atuarem em organizações de todos os portes e segmentos, sendo capaz de facilitar rotinas e processos administrativos, executar rotinas básicas de escritório, assumir, no relacionamento com a organização, com a equipe de trabalho e com as rotinas a ser executada, uma postura baseada na ética profissional, no respeito às diferenças e nas regras da boa convivência, apresentando os comportamentos adequados às exigências estabelecidas em processos seletivos para preenchimento de vagas de emprego, sempre objetivando o desenvolvimento da empresa através de uma postura crítica frente ao conhecimento adquirido e adotando atitudes empreendedoras.
		20			18h às 22h	
TOTAL DE VAGAS		320				